



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 8 de março de 1982

ANO VI - Nº 44

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.639, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Concede Progressão Horizontal nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1982, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 03 de março de 1982.

94ª da República e 22ª de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Republicado por haver saído com erro do original no Suplemento ao DODF de 03/03/82 e DODF de 05/03/82 pág. 3)

Secretaria de Administração

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.528/82,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, com base nas letras "f" e "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, PAULO LEONARDO MONTEIRO, do emprego de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT- Art 502, Ref. NM-07, matrícula nº 22.238-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 1982.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.607/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SONIA FIGUEREDO MAIA, viúva, e temporária a ROSANGELA DE FIGUEREDO MAIA, SOLANGE FIGUEREDO MAIA e PAULO FIGUEREDO MAIA, filhos do ex-funcionário GERALDO ROSADO MAIA, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 13.119, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.128/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ALMERINDA CARVALHO DOS SANTOS, viúva, e temporária a ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, NIVALDA CARVALHO DOS SANTOS, GENIVALDO CARVALHO DOS SANTOS e

ANEXO	DECRETO Nº 6.639, de 3 de março de 1982
RELAÇÃO NOMINAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZIÂNDIA - SEG

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF.
	CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria		
00.012-4	Francisco Chagas Bandeira	"A"	NM.4
01.646-2	José Gramacho da Silva	"A"	NM.4
02.875-4	Paulo Conceição Santos	"A"	NM.4
04.977-8	Gercília Emília da Silva Rocha	"A"	NM.4
05.303-1	Maria de Jesus Souza	"A"	NM.4
06.120-4	Amadeu Neves	"A"	NM.4
16.686-3	Ercílio Pego Paixão	"A"	NM.4
16.717-7	Gonçalo Ribeiro Lima	"A"	NM.4
16.731-2	Jandir Justo de Lima	"A"	NM.4
00.220-8	Cícero João dos Santos	"S"	NM.12
11.682-3	Laurenço Gomes da Silva	"S"	NM.12
13.746-4	Pedro Ribeiro Dias	"S"	NM.12
15.327-3	Calixto José Pereira	"S"	NM.12
15.374-5	José Gomes Pereira	"S"	NM.12
	CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Obras Cíveis		
13.321-3	Oswaldo Souza Dias	"A"	NM.10
	CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Carpintaria e Marcenaria		
11.861-3	Luiz Mendes da Fonseca	"C"	NM.18
	CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Serviços de Engenharia		
10.437-X	José Francisco Ventura	"D"	NM.25
	CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial		
13.016-8	José Monteiro Damasceno	"S"	NM.16

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
PROCURADORIA GERAL	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

NEIDE CARVALHO DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Servente, nível 05, matrícula nº 330, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auditor, Código NS-726 A, Ref. NS-05, ADAO DE LELIS FERREIRA, matrícula nº 15.803-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602 S, Ref. NM-12, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 01.163-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1982.

Brasília, 04 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.276/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 10 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 132, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA EUSTAQUIA BARBOSA, Professora de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 8.099-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Brasília, 04 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 C, Ref. NM-25, a LUCIANO PEREIRA, matrícula nº 10.990-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Ref. NM-30, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 04 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.316/82,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 346, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205-B, Referência NM-26, JOSE SALES DO COUTO, matrícula nº 20.945-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 04 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.401/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTUZIA FERREIRA GOMES, viúva, e temporária a SUELI FERREIRA GOMES, WILSON ALIXANDRE FERREIRA e MARLI FERREIRA GOMES, filhos do ex-funcionário JOSE ALIXANDRE FERREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.109-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.465/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA NUNES DA SILVA, viúva, e temporária a ADEILDE NUNES DA SILVA, ADENILDE NUNES DA SILVA, AYLTON NUNES DA SILVA, AMILTON NUNES DA SILVA e AYLSON NUNES DA SILVA, filhos do ex-funcionário FIRMINO JOSE DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula nº 14.078, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de dezembro de 1981.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.162/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a BRIGIDA DA SILVA MIRANDA, viúva, e temporária a DANIEL DA SILVA OLIVEIRA e LUSIMAR DA SILVA OLIVEIRA, filhos do ex-funcionário JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 11.602, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20, de maio de 1980.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.414/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ELIUDES PEREIRA DAS CHAGAS, viúva, e temporária a FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR, CLEIDE PEREIRA DAS CHAGAS, CLAUDIA PEREIRA DAS CHAGAS, MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS, MAURICIO PEREIRA DAS CHAGAS, MARCIAL PEREIRA DAS CHAGAS e MAURO PEREIRA DAS CHAGAS, filhos do ex-funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS, Carpinteiro, nível 12-D matrícula nº 14.618, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.502/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a NEIDE APARECIDA VEDUCI DA SILVA e NERCIVONE VEDUCI DA SILVA, filhas do ex-funcionário ANTONIO VEDUCI PONTES, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 11.076-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II e parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04, de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Contador, Código NS-716.B, Ref. NS-12, a JOAO BATISTA LIMA, matrícula nº 14.723-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Assessoramento Superior (FAS), do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 001.223/82

INTERESSADO: LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA — Mat. 13.724-3 - SSP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (Ministério da Fazenda)

Reformulo meu despacho de 07 de dezembro próximo passado, para autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de afastamento do servidor em causa, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1982.

Brasília 1º de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 012.276/81-GDF — 002.045/81-TCDF

INTERESSADO: MARIA EUSTAQUIA BARBOSA — Mat. nº 8.099-3

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Versa o presente processo sobre a retificação do Decreto de 10 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 132, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA EUSTAQUIA BARBOSA, Professora de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 8.099-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, no sentido de incluir as vantagens do artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato acima mencionado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 1957ª Sessão Ordinária.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO, Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 002.924/82

INTERESSADO: X CONGRESSO NACIONAL DE TECNICOS TEXTEIS e IX CONGRESSO DA FEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE QUIMICOS TEXTEIS

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

A Associação Brasileira de Tecnicos Téxteis e a Federação Latino-Americana de Químicos Téxteis, em expediente datado de 12 de fevereiro do corrente ano, solicitam a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do X CONGRESSO NACIONAL DE TECNICOS TEXTEIS e do IX CONGRESSO DA FEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE QUIMICOS TEXTEIS, a realizarem-se no período de 03 a 07 de setembro de 1982, na cidade do Rio de Janeiro — RJ.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos eventos.

Brasília, 01 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes à participação nos referidos Congressos.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 002.923/82

INTERESSADO: IX CONVENÇÃO NACIONAL ROSACRUZ

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

A Grande Loja do Brasil da Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis — AMORC, componente da Jurisdição do Brasil e Países de Língua portuguesa da mundial ORDEM ROSACRUZ — AMORC, em expediente datado de 11 de fevereiro do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem da IX CONVENÇÃO NACIONAL ROSACRUZ, a realizar-se em Curitiba PR, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja

autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 01 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes à participação na referida Convenção.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 07.82-GAB/SEA Brasília, 25 de fevereiro de 1982

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I ENCONTRO DO HEMISFERIO SUL SOBRE TECNOLOGIA MINERAL e IX ENCONTRO NACIONAL DE TRATAMENTO DE MINERIOS E HIDROMETALURGIA, promovidos pela COPPE/UFRJ, CETEM/MME e CNPq, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal a fim de que possam participar dos referidos encontros a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, de 05 a 10 de dezembro do corrente ano.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no período mencionado, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos eventos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes aos Encontros em pauta.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 007.445/81

INTERESSADO: REGINA AMELIA DE OLIVEIRA VILLAÇA-Mat. nº 3.518-SEC

ASSUNTO: Requisição (Estado de Pernambuco)

Reformulo meu despacho de 31 de agosto de 1981, para autorizar, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item "I" do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 22.730-7, Código LT-NS-710 A, Classe "A", Ref. NS-05, Quadro Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula 18.771-2, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 80/81 no período de 08 a 27.03.82.

Taguatinga-DF, 01 de março de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCIA REGINA SALAS RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 18.165 X, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do REG P/CLT - Distrito Federal, para substituir GENEER COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral - DAG-ACEI matrícula 06.358.4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/03/82 a 31/03/82.

Ceilândia-DF, 02 de março de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

PROCESSO Nº: 245.393/82

INTERESSADO: COTRIL S/A Máquinas e Equipamentos

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, e, no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1981, em consonância com o item VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação no valor de Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), em favor da firma COTRIL S/A Máquinas e Equipamentos, para atender as despesas com reparos e manutenção das máquinas da Patrulha Motomecanizada de Ceilândia durante o corrente exercício, subordinando-se às normas do Termo Padrão nº 11/80, publicado no (Suplemento) do DODF nº 163, de 27 de agosto de 1980.

A Divisão de Administração Geral de Ceilândia para as providências complementares.

Ceilândia-DF, 05 de fevereiro de 1982

GENEER COSTA SANTOS
Administrador Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA

MATRÍCULA: 02.124.5

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente LUCIANO FERREIRA DE PAIVA, filho, nascido em 16/01/82, conforme Certidão de Nascimento nº 7316 Livro A-7, folha nº 140. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/82, inclusive.

SERVIDOR: ELI RODRIGUES JAQUES

MATRÍCULA: 22.918.0

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes, SOLANGE DE LIMA RODRIGUES, filha, nascida em 31/01/80, conforme Certidão de Nascimento nº 39464, livro A-99, folha 64. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/82, inclusive.

CONCEDO a vantagem do salário família da dependente TATIANE DE LIMA RODRIGUES, filha, nascida em 27/02/81, conforme Certidão de Nascimento nº 48371 livro A-113, folha 571. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/82, inclusive.

Ceilândia, 29 de janeiro de 1982

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO
Chefe

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: EDUARDO ALVES JATOBA

MATRÍCULA: 12.064.2

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente EDUARDO NEGREIROS JATOBA, filho, nascido em 18/01/82 conforme Certidão de Nascimento nº 55583 Livro A-126 folha nº 383. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/82, inclusive.

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: JAIME VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 15.116.5

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente JAIME VIEIRA DA SILVA JUNIOR, filho, por possuir Renda Própria, conforme Declaração apresentada, a partir de fevereiro/82, inclusive.

Ceilândia-DF, 02 de março de 1982

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLAUDIA COSTA DE MIRANDA, Arquiteta, matrícula 22.745.5, Código NS-711, Classe "A" Ref. NS-05, Quadro Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROGERIO CARVALHO DE MELO FRANCO, Diretor da Div. Reg. de Lic. e Fisc. de Obras., matrícula 19.661.4, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias no período de 01.03.82 a 30.03.82.

Planaltina-DF, 25 de fevereiro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.071/82

INTERESSADO: SLAVIERO — Comercial S/A Insc. GDF nº 07050149-1

ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação no valor de Cr\$ 450.000,00

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes e com fundamento no artigo 17, inciso VII e artigo 64, inciso II, do Decreto 4.507, de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispense licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), a favor da firma SLAVIERO — Comercial S/A, para fazer face à prestação de serviços Técnico-mecânicos necessários à recuperação e manutenção, bem como, substituição de peças, componentes e acessórios desgastados ou estragados, no presente exercício, do Trator de Esteira 3366, Retro-Escavadeira e Trator de Pneus demarca Massey Ferguson, tombamentos nºs. 49.162, 78.441 e 80.434-GDF, respectivamente.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, elaborado pela Douta Procuradoria Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 11 de fevereiro de 1982

ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Administrador Substituto

PROCESSO Nº: 210.041/82

INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: Realização de despesa e licitação, mediante Convite, objetivando a execução de serviços complementares de reforma do Antigo Edifício Sede desta Administração Regional.

DESPACHO: Com base no despacho da Comissão de Licitação e, com fundamento na Legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da presente licitação.

A DAG
para efetivar a despesa.

Planaltina-DF, 16 de fevereiro de 1982

ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Administrador Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

PROCESSO Nº: 019.467/81

INTERESSADO: CONCEIÇÃO CAMPOS PUTTINI

Matrícula nº 96.561 CLT/FEDF

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO MINISTERIO DA JUSTIÇA

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUCAO:

- Pelo não atendimento do pedido formulado pelo Ministério da Justiça, por não se enquadrar na legislação pertinente; e
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de fevereiro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: JOSE FRANCISCO DE SA TELLES; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE;

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da funcionária CONCEIÇÃO CAMPOS PUTTINI, por não se enquadrar nas exceções, previstas no artigo 5º do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 01 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 001.717/82

INTERESSADO: EMIL GOMES VIEIRA Mat. nº 100.108-06 CLT/FHDF

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Ministério da Educação e Cultura, por não se enquadrar na legislação pertinente; e
- Submeter a presente resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 18 de fevereiro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: JOSE FRANCISCO DE SA TELLES; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento do servidor, em causa, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 04 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO VOLUNTARIO Nº 28/82

RECORRENTE: W. M. Vianna Torres

RECORRIDO: Departamento da Receita

W. M. Vianna Torres, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 054091/81, pertinente ao auto de infração nº 7796/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 03 de novembro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 33).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de outubro de 1981 (Recibo de fls. 32) evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35, do Regimento interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 72/81

RECORRENTE: Júlio César de Moura

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACORDAO Nº 02/82 (2.421)

EMENTA: — NULIDADE — DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa imposta.

Visto, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 72/81, em que é recorrente Júlio César de Moura, recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 21/82-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília, visando o estabelecimento de um Plano de Cooperação Técnica e Financeira, para execução do Projeto "Capacitação de Pessoas Deficientes Físicas na Área de Artesanato."

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 460.104/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília, até 31.12.82, visando o estabelecimento de um Plano de Cooperação Técnica e Financeira, para execução do Projeto "Capacitação de Pessoas Deficientes Físicas na Área do Artesanato", cujo projeto vincula-se às ações do convênio nº 23/81-SG/MTb, firmado entre esta Fundação e o Ministério do Trabalho, em 20.10.81, com a intervenção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste consoante termos do processo supramencionado.

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

Presidente Substituto: GILMAR SOBRAL; Membros: NESTOR PUGA WANDERLEY; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; LENIR FIDELIS RECK OSWALDO PUGLIA

RESOLUÇÃO Nº 22/82-CDL

Autoriza a alienação, na modalidade de leilão, do aparelho telefônico móvel nº QRO 66U, Modelo T 1414 A, Marca Motorola, de propriedade desta Fundação, considerado ocioso.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 47 e 48 da Resolução nº 11/80,

RESOLVE:

Autorizar a alienação, na modalidade de leilão do aparelho telefônico móvel nº QRO 66U, Modelo T 1414 A, Marca Motorola, de propriedade desta Fundação, considerado ocioso, conforme termos constantes do Processo nº 440.936/80.

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

Presidente Substituto: GILMAR SOBRAL; Membros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; LENIR FIDELIS RECK; NESTOR PUGA WANDERLEY e OSWALDO PUGLIA

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, inciso VII, da Instrução nº 11, de 15 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, os efeitos da Ordem de Serviço nº 064, de 16 de novembro de 1981, que designou a servidora VERONICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 2344/TEP, para Executor Técnico do Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho, com a intervenção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-SUDECO.

Brasília, 19 de fevereiro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor-Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, inciso VII, da Instrução nº 11, de 15 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, os efeitos da Ordem de Serviço nº 002, de 08 de janeiro de 1982, que designou a servidora CELVORA MADALENE DE CASTRO DA COSTA, para Executor Técnico do convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste — SUDECO.

Brasília, 19 de fevereiro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.82, CLOVIS MASSAUD BARROS DA SILVEIRA para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assistente Técnico, do Serviço de Programação e Informação Gerencial — SER-PRO/PRES.

Brasília, 1º de fevereiro de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante no OF. nº 03/82-DEPAFI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KENIO MARTINS CALDAS, matrícula nº 56.273, Engenheiro — Ref. 54, lotado na SEFAP/DIFI/DEPARFI/DU, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Fiscalização de Águas Pluviais/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 01/02 a 20/02/82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do MEMº Nº 004/82-DO,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSE FIRMINO ARAUJO, matrícula nº 05.316, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Supervisor Médio da Diretoria de Operações.

Brasília, 15 de fevereiro de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o contido no MEMº nº 006/82-DO,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º.03.82, o servidor LUIZ GERALDO DE ARRUDA MELLO, matrícula nº 56.410, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão Industrial/DO.

Brasília, 15 de fevereiro de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n° 486.057/82,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora REGINA COELI MACHADO DE MATTOS, matrícula n° 43.108, Commissionada, do Emprego de Secretária, Símbolo EC-08, da Diretoria Administrativa-Financeira.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido no Mem° n° 08/82-DE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NIVA MARIA DA SILVA, matrícula n° 50.066, Agente Administrativo — Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Secretária do Departamento Técnico da Diretoria de Edificações, em substituição à titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 15.02 a 16 de março de 1982.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante no Processo n° 485470/82-GDF-S.V.O.-NOVACAP,

RESOLVE:

DISPENSAR, por acordo, o servidor SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO, matrícula n° 16.077 - Agente Administrativo — Ref. 27, lotado na SECONT-/DICON/DEFI/DAF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08 de Supervisor de Convênios/DAF.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no OF. n° 006/82-DEPAFI/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON AUGUSTO CANINI, matrícula n° 56.432, Engenheiro, Ref. 54, lotado na Seção de Fiscalização e Pavimentação/DU, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Fiscalização/DU, em substituição ao titular durante suas férias no período de 01.02 a 20.02.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 13.260, Advogada, WALNIZIA ALVES DOS SANTOS NUNES, matrícula n° 57.635, Advogada, LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, matrícula n° 37.045, Arquiteto, MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO, matrícula n° 56.587, Arquiteta e FRANKLIN TIVERON, matrícula n° 50.318, Contador, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Registro Cadastral da CPL/NOVACAP, ficando como suplentes dos membros, respectivamente, os servidores CLOVIS MASSAUD BARROS DA SILVEIRA, matrícula n° 43.150, Assistente Técnico, DUCARMO BOUDOUX SOUZA, matrícula n° 56.968, Arquiteta, CESAR AUGUSTO P. SERZEDELLO CORREA, matrícula n° 42.775, Engenheiro e AGAMENON ALVES DE MELO, matrícula n° 40.571, Economista.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — CONSTITUIR a comissão composta dos servidores abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à avaliação dos currículos, enquadramento e orçamentação do Plano de Cargos e Salários da NOVACAP, até 26.02.82.

JOYCE DA GRAÇA MENDES CARNEIRO — Mat. 43.084 — Chefe da Seção de Avaliação de Pessoal/DAF.

CLOVIS MASSAUD BARROS DA SILVEIRA — Mat. 43.150 — Assistente Técnico/PRES.

JOSE RIBAMAR SOUSA CORREA — Mat. 50.681 — Assistente Técnico/DO.

FRANCISCA IZEUNETE SILVEIRA DA COSTA — Mat. 55.213 — Agente Administrativo/DAF.

FRANCISCO LOURENÇO MELO DA MOTA — Mat. 57.239 — Chefe da Seção de Implantação de Gramados/DU.

Brasília, 26 de fevereiro de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no OF. 006/82-DIAGRO/DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MATTOS, matrícula n° 57.119, Engenheira Agrônoma Ref. 54, lotada na SEPEX/ DIAGRO/ DPJ/DU, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão Agrônômica/DPJ/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 01.02 a 20.02.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no Mem° n° 002/82-DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ GERALDO DE ARRUDA MELO, matrícula n° 56.410, Engenheiro, Ref. 54, lotado na DIVIN/DESU/DO, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Suprimentos da D.O., em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 22.01 a 20.02.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante no MEM° n° 05/82-DE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NIVA MARIA DA SILVA, matrícula n° 50.066, Agente Administrativo, Ref. 27, lotada na Diretoria de Edificações, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Secretária Executiva da D.E., em substituição à titular, durante suas férias regulamentares, no período de 20/01 a 14/02/82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANKLIN TIVERON, Contador — Ref. 44, matrícula n° 50.318, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Auditor da Auditoria/PRES.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.244/82.

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência das letras "B", "E" e "H", do artigo nº 481 da C.L.T., o servidor GILBERTO FARIAS DE ARAUJO, matrícula nº 93.105, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-01, a partir de 19.02.82.

Brasília, 26 de fevereiro de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

— dispensar o Engenheiro PAULO AFONSO LOPES CABEZON, matrícula nº 92.800, da função de Assistente da Divisão de Programação, Código LT-DAI-NS-112.3.

— designar o Engenheiro JOCIRES MACIEL PIRES, matrícula nº 90.505, para exercer a função de Assistente da Divisão de Programação, Código LT-DAI-NS-112.3.

— dispensar o Engenheiro MILITAO DA SILVA BASTOS JUNIOR, matrícula nº 92.701, da função de Assistente do 2º Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-112.3.

— designar o Engenheiro MILITAO DA SILVA BASTOS JUNIOR, matrícula nº 92.701, para exercer a função de Assistente da Divisão de Manutenção e Reparos, Código LT-DAI-NS-112.3.

— dispensar o Engenheiro FABER CASAL, matrícula nº 92.786, da Função de Assistente do 1º Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-112.3.

— designar o Engenheiro FABER CASAL, matrícula nº 92.786, para exercer a função de Assistente do 2º Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-112.3.

— dispensar o Engenheiro VAINI OLIVEIRA, matrícula nº 92.712, da função de Chefe da Seção de Construção do 3º Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-111.3.

— designar o Engenheiro VAINI OLIVEIRA, matrícula nº 92.712, para exercer a função de Assistente do 3º Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-112.3.

— dispensar o Engenheiro LAURO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.189, da função de Assistente do 3º Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-112.3.

— designar o Engenheiro LAURO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.189, para exercer a função de Chefe da Seção de Construção do 3º Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-111.3.

— dispensar o Engenheiro LIBENCIO SALOMAO DE DEUS MUNDIM, matrícula nº 92.814, da função de Chefe do 2º Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.2.

— designar o Engenheiro LIBENCIO SALOMAO DE DEUS MUNDIM, matrícula nº 92.814, para exercer a função de Assistente da Divisão de Normas e Pesquisas, Código LT-DAI-NS-112.3.

— dispensar o Engenheiro CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula nº 92.614, da função de Assistente da Divisão de manutenção e Reparos, Código LT-DAI-NS-112.3.

— designar o Engenheiro CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula nº 92.614, para exercer a função de Chefe do 3º Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.2.

— dispensar o Engenheiro JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, matrícula nº 90.840, da função de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.2.

— designar o Engenheiro JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, matrícula nº 90.840, para exercer a função de Chefe do 2º Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.2.

— dispensar o Engenheiro MIGUEL FARAH, matrícula nº 91.412, da função de Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, Código LT-DAS-101.2.

— designar o Engenheiro MIGUEL FARAH, matrícula nº 91.412, para exercer a função de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.2.

— dispensar o Engenheiro GENESIO ANACLETO TOLENTINO, matrícula nº 90.860, da função de Chefe do 3º Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.2.

— designar o Engenheiro GENESIO ANACLETO TOLENTINO, matrícula nº 90.860, para exercer a função de Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 05 de março de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.169/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 11.466,00 (Onze mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 02 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XXIV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor WALMY ARAUJO BARRETO, Motorista Oficial, Código TP-601 B, Referência NM-09, matrícula nº 02.961-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete. Publique-se.

Brasília, 08 de março de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor BENEDITO NEVES CORREIA, Motorista Oficial, Código TP-601 S, Referência NM-15, matrícula nº 10.263-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete do Procurador Geral, prevista pelo Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980. Publique-se.

Brasília, 08 de março de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/82

Encontra-se à disposição dos interessados na Tesouraria, andar térreo do Edifício Sede/DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 004/82, referente à execução de trabalhos Rodoviários compreendendo serviços de restauração, recapeamento e sinalização horizontal da Rodovia DF-02, trecho DF-

07/CIPLAN, numa extensão aproximada de 4,100 km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, com recursos do Projeto DER 1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do DF — 4.1.1.0. — Obras e Instalações; 03 — Prosseguimento de Obras.

CAPITAL EXIGIDO: Cr\$ 7.600.000,00

CAUÇÃO: Cr\$ 255.000,00

ABERTURA: 19 (dezenove) de março de 1982 — 15:00h.

Brasília, 03 de março de 1982

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO

AVISO Nº 042/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 027/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 01 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado e respectivo gabarito da Prova Objetiva de Conteúdo Específico do Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório — Áreas: Análise Clínica e Análise Química, encontram-se afixados no Quadro de Avisos do IDR.

2. Informar que o prazo para recurso, de até dois dias úteis, a que se refere o subitem 5.3 do Edital acima citado, será contado a partir de 09 de março.

Brasília, 05 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSISTENTE JURÍDICO

AVISO Nº 043/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 38/82-IDR, publicado no DODF nº 30, de 12.02.82, convoca os candidatos inscritos no Concurso Interno para as Categorias Funcionais de Técnico em Comunicação Social e Assistente Jurídico, para a prova escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 09 de março de 1982

Horário: 08h 30min

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Área Especial nº 1 — SGO.

OBSERVAÇÕES:

1 — Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário estabelecido, portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

2 — Será permitida consulta à Legislação não comentada, sem anotações pessoais, para a Categoria Funcional de Assistente Jurídico.

3 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

Brasília, 03 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 045/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Inglês, níveis: Básico — 1.A e 1.B, intermediário — 3.B. e Avançado 4.A., para servidores do Distrito Federal.

1. OBJETIVO:

Dar continuidade à preparação do corpo técnico do IDR para o domínio da Língua Inglesa.

2. CLIENTELA:

2.1 Servidores que concluíram, com aproveitamento, os níveis 2.A, 2.B e 3.A, ministrados em 1981 ou que apresentarem as condições exigidas para o ingresso no nível 3.B.

2.2 Servidores selecionados para ingresso no Curso Básico, níveis 1.A e 1.B.

3. INSCRIÇÃO:

Para formalizar sua inscrição em cada nível os participantes deverão preencher ficha fornecida pelo NDP.

4. SISTEMÁTICA:

O curso terá caráter prático (conversação e gramática) e será ministrado por instrutor especializado na área, que se utilizará de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao conteúdo a ser ministrado.

4.2 O Curso de Inglês obedecerá ao seguinte esquema:

NÍVEL BÁSICO	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	PERÍODO
1.A	45 h/a	1º	02/03 a 20/07/82
1.B	45 h/a	2º	03/08 a 21/12/82

NÍVEL INTERMEDIÁRIO	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	PERÍODO
3.B	35 h/a	1º	01/03 a 30/06/82

NÍVEL AVANÇADO	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	PERÍODO
4.A	35 h/a	2º	02/08 a 13/12/82

4.3 As aulas serão ministradas na sede do IDR:

NÍVEL BÁSICO - 3ªs e 5ªs das 14h 15min às 15h 15min

NÍVEL INTERMEDIÁRIO/AVANÇADO 2ªs e 4ªs das 14h 15min às 15h 15min.

5. AVALIAÇÃO

5.1 Serão feitas avaliações periódicas de aprendizagem, tanto escritas, como orais, às quais serão atribuídas menções, segundo o número de pontos obtidos pelo Treinando, de acordo com os seguintes conceitos.

RE — Rendimento Excelente	(91 a 100 pontos)
RS — Rendimento Superior	(80 a 90 pontos)
RM — Rendimento Médio	(60 a 79 pontos)
SR — Sem Rendimento	(até 59 pontos)

5.2 As avaliações serão:

— Mensais — a média obtida em exercícios orais e escritos realizados durante o mês.

— Finais — resultado das provas finais mais a média aritmética das notas mensais.

5.3 Será considerado habilitado o participante que obtiver menção final, em cada nível, igual ou superior a RM.

5.4 A avaliação do Curso ficará a cargo do NDP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A conclusão do Curso de Inglês, níveis 1.A e 3.B, com aproveitamento, possibilitará o ingresso dos participantes nos níveis 1.B e 4.A.

6.2 Todos os avisos referentes ao Curso serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.3 Serão fornecidos certificados de habilitação aos servidores que lograrem, em cada nível, o aproveitamento desejado.

6.4 Esses certificados serão expedidos ao final do Curso, conforme estruturação constante no projeto.

6.5 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 03 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 046/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convocá os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração, 7º andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 08 a 10.03.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratar de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO	001	1.151º	Alfredo Lustosa de Alencar
	002	1.152º	José Jalmir Oliveira Fonseca
	003	1.153º	Valdir Gonçalves da Silva
	004	1.154º	Francisco Gomes Lima

005	1.155º	Amelia Maria do Carmo Cardoso
006	1.156º	Rosalva Marra
007	1.157º	Raimundo Nunes Ferreira
008	1.158º	Carlos Alberto Cantanhede
009	1.159º	Maria José Rabelo Almeida
010	1.160º	Gilda de Oliveira Caseca
011	1.161º	Meyre Malena Alves Rodrigues
012	1.162º	José Gomes de Souza
013	1.163º	Dinarte Maria Bomfim
014	1.164º	Egisalia Maria Cordeiro dos Santos
015	1.165º	Maria Nazarete Mendes Miranda
016	1.166º	Maria Aparecida Monteiro da Silva
017	1.167º	Maria de Lourdes Andrade dos Santos
018	1.168º	Cil-Farney Machado de Oliveira
019	1.169º	Ladislau do Carmo Ferreira
020	1.170º	Lucia Maria Gomes Guimarães
021	1.171º	Nazareth Carneiro
022	1.172º	Aroldo José do Nascimento

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 03 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 047/82-IDR**

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no período de 08 a 12/03/82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DESENHISTA	001	11º	Jair Rosa dos Santos Junior

Se o candidato não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 03 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
DESENHISTA**

EDITAL N° 048/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981, republicado no DODF n° 207, do dia 03 de novembro de 1981, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno para a Categoria Funcional de Desenhista, Classe "A" — Ref. NM-17, — Código LT-NM-809.5, para fins de ascensão funcional e de admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — TEP — IDR, e de Registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, de acordo com as instruções estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da TEP/IDR, desde que tenham mais de 1 (um) ano na Categoria Funcional a que pertencem, e que não ocupem a 1ª referência da classe inicial, exceto no caso de transposição ou transformação do respectivo emprego ou, ainda, de reestruturação da categoria funcional a que pertencerem e/ou ocupantes de Empregos em Comissão (EC) da TEC/IDR.

2. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: 08/03/82 a 12/03/82

HORÁRIO: das 08h 30min às 11h 30min.

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília-DF.

3. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Comprovante de conclusão do 2º grau ou documento equivalente.

3.4 Apresentar documento de identificação pessoal.

3.5 Juntar Declaração Funcional expedida pela unidade competente do IDR, contendo o tempo de serviço prestado à este Instituto e tempo de serviço público em geral; e certidão de nascimento dos filhos, em forma de fotocópia.

3.6 No ato da inscrição será exigida apenas a apresentação ou entrega dos documentos, respectivamente, indicados nos itens: 3.4 e 3.5; e DECLARAÇÃO firmada pelo candidato, sob as penas da lei de que possuiu demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição (itens: 3.1, 3.2, e 3.3).

3.7 Os documentos compreendidos na DECLARAÇÃO a que se refere o item anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, no ato da convocação para encaminhamento dos mesmos à unidade competente do IDR, para fins de admissão e ascensão funcional, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.

3.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal, receberá um Cartão de Identificação que deverá ser devidamente preenchido e assinado; cartão este que conterá o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatório para o seu comparecimento à prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR. Na mesma oportunidade o candidato receberá o programa da prova.

3.8.1 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

3.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

3.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Concurso constará de prova escrita, eliminatória, versando sobre conhecimento específico inerentes à Categoria Funcional de Desenhista.

4.1.1 A prova escrita constará de questões objetivas e de questões de caráter prático.

4.2 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.3 A data, o horário e o local da Prova serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal-DODF.

4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para o seu início, munidos de Cartão de Identificação e de documento oficial de identidade.

5. DO CONHECIMENTO DE PROVA E DO RECURSO

5.1 Não será concedida vista de prova.

5.2 Após a correção da prova escrita, será afixado, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos aprovados e o gabarito da prova, para conhecimento por parte dos candidatos.

5.3 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, os candidatos que não concordarem com o mesmo poderão impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, fundamentando de modo preciso, as questões, e os pontos que desejarem sejam revistos, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

5.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5.5 No recurso o candidato não poderá identificar-se, devendo constar somente o número da sua inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de conhecimento específico.

6.2 No caso de empate, na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate: maior tempo de serviço (efetivo exercício) na TEP/IDR ou TEC/IDR; maior tempo de serviço público (efetivo exercício); maior prole; e o mais idoso, sucessivamente.

7. DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos que venham a ser aprovados no concurso somente serão ascendidos ou admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

8 DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALARIO BASE

8.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr\$27.307,00 (vinte e sete mil, trezentos e sete cruzeiros).

8.2 O candidato que obtiver a admissão ou a ascensão funcional será localizado na primeira referência da Classe "A", da Categoria Funcional de Desenhista, ressalvado o disposto no Decreto nº 6.342/81.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não haverá segunda chamada para a prova de conhecimentos específicos, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

9.2 O concurso para a clientela a que se refere este Edital terá o prazo de validade por 02 (dois) anos, improrrogável, a contar da data de publicação do Resultado Final no DODF.

9.3 Os candidatos aprovados e não aproveitados ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, durante o prazo de validade do concurso.

9.4 Será atribuída a nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

9.5 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos do IDR, para fins de admissão.

9.6 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 03 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 049/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Treinamento em Desenvolvimento de Papéis para técnicos da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

1. OBJETIVO

1.1 Possibilitar aos participantes condições de:

- Desenvolver meios facilitadores do processo de comunicação e do relacionamento humano nos níveis intra e interpessoal;
- desenvolver habilidades e atitudes que possam vir a facilitar o desempenho de suas atividades;
- Compreender a dinâmica das relações entre indivíduos;
- incorporação de novos conhecimentos teóricos.

2. CLIENTELA:

2.1 12 técnicos da CODEPLAN.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os participantes serão inscritos *ex-officio*, pela chefia imediata.

4. SISTEMÁTICA

4.1 O curso terá caráter teórico-prático e será ministrado por instrutores especializados nas áreas, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP.

4.2 A coordenação ficará a cargo de um técnico do NDP, indicado pela Chefia do Núcleo.

4.3 Terá a duração de 58 (cinquenta e oito) horas/aula, distribuídas em duas fases, abaixo discriminadas:

4.3.1 FASE I — ROLE PLAYING

Esta fase será desenvolvida através de 28 horas de vivências comportamentais, tendo como metodologia de trabalho o Psicodrama aplicado e buscará desenvolver nos participantes o papel de relações públicas, através do desenvolvimento de atitudes tais como:

- sensibilidade no contato pessoal;
- adequação, no sentido de descobrir a hora oportuna para sugerir e atuar;
- capacidade de identificar e trabalhar as lideranças naturais;
- persuasão e iniciativa;
- habilidade no relacionamento pessoal.

4.3.2 FASE II — MICRO-ENSINO

Nesta fase, buscar-se-á promover o aperfeiçoamento dos técnicos no papel de instrutores na prática e desenvolvimento das habilidades técnicas de ensino tais como:

- Organização do Contexto;
- Ilustrar com exemplos;
- Formular Perguntas;
- Propiciar Feedback;
- Empregar Reforços;
- Variar a Situação — Estímulo;
- Conduzir ao Fechamento e atingi-lo

5. AVALIAÇÃO

5.1 Da eficiência:

A avaliação da eficiência do treinamento será aferida sob a ótica dos trei-

mandos, dos instrutores e do coordenador.

5.2 Da aprendizagem

5.2.1 1ª Fase: não haverá avaliação.

5.2.2 2ª Fase: nesta fase, haverá treinamento em ação, que habilitará ou não o treinando.

6. FREQUENCIA

6.1 Será exigida, dos treinandos, frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) às atividades.

7. PERÍODO, HORÁRIO e LOCAL

7.1 Período

1ª Fase: 04/03/82 a 12/03/82;

2ª Fase: 22/03/82 a 31/03/82

7.2 Horário

8h 15min às 11h 45min

7.3 Local 1ª Fase: Fundação Universidade de Brasília, Departamento de Psicologia.

2ª Fase: IDR — SGO Área Especial nº 01

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os avisos relativos ao treinamento serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Serão fornecidos certificados aos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.

8.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR.

Brasília, 03 de março de 1982
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 050/82-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 10 a 16.03.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assuntos de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DATILÓGRAFO	001	58ª	Mª de Fátima Barbosa das Neves Gonçalves
	002	76ª	Soraia Regina Sims
	003	77ª	Silvino Moreira Maia Neto

O candidato que não comparecer ao IDR no prazo acima determinado ou que não aceitar a vaga a que fez jus através do concurso público específico será considerado desistente, o que implicará na sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, estando o IDR isento de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 05 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais, do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de março de 1982 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV: 42/81

RECORRENTE: PLANETA — Distribuidora de Bebidas e Gêneros Alimentícios Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 251/81

RECORRENTE: Sérgio Roberto de Oliveira Tanajura

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 243/81
 RECORRENTE: Sérgio Miguel Safé de Matos
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 287/81
 RECORRENTE: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em 04 de março de 1982
 MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
 Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
 PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de março de 1982 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

REO: 66/79
 RECORRENTE: Departamento da Receita
 RECORRIDA: Distribuidora Comercial Magazine Ltda.
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 236/81
 RECORRENTE: Sucupira Móveis Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 233/81
 RECORRENTE: Mariana Agostini de Villalba Alvim
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 292/81
 RECORRENTE: Touring Club do Brasil
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em 04 de março de 1982
 MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
 Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AVISO**

EDITAL N° 012/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO (FIOS DIVERSOS, LÂMPADAS, PILHAS E REATORES, ETC.), CLASSES 1601, 1602 E 1603.

Data: 11.03.82 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 013/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIVERSOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE USO EM LABORATÓRIOS, PARA O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CLASSES 1904 E 1905.

Data: 11.03.82 — Horário: 10:00 horas

EDITAL N° 014/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (CAL, AREIA, CIMENTO, FERRAGENS, LOUÇAS, MADEIRAS, CARPETE E TINTAS, ETC.), CLASSES 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1013 E 1015.

Data: 11.03.82 — Horário: 15:00 horas

EDITAL N° 015/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (BORRACHAS, ETIQUETAS, CANETAS, PAPEIS E FITAS, ETC.), CLASSES 1402, 1404, 1405., 1407 E 1408.

Data: 12.03.82 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms no endereço mencionado, no horário de 8h30 min às 11h30min e 14h40 min às 17h30 min.

Brasília, 03 de março de 1982

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
 Presidente da Comissão de Licitação

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
 TABELA DE PREÇOS**

De acordo com a Portaria n° 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803,60
 Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual Cr\$ 3.000,00
 Semestral Cr\$ 1.500,00

Funcionários:

Anual Cr\$ 2.000,00
 Semestral Cr\$ 1.000,00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual, Cr\$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr\$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00